INDICAÇÃO Nº 26/2019

“Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a instalação placa e pintura da calçada, indicando parada de ônibus, na Rua do Irídio, defronte o número 824, no bairro Vila Mollon IV.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que por intermédio do Setor competente, que proceda com a instalação placa e pintura da calçada, indicando parada de ônibus na Rua do Irídio, defronte o número 824, no bairro Vila Mollon IV, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar que no local referido, possui sinalização de ponto de ônibus só de um lado da rua, sendo que do outro lado que não existe sinalização, carros estacionam no local do ponto, dificultando o embarque e desembarque dos passageiros, também prejudicando o trafego de veículos, conforme pode ser visto em foto que segue anexa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2.019.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-

